



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08, DE 18 DE JULHO DE 2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

EDITAL PRÊMIO AÇÕES LOCAIS | CULTURA VIVA

ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Bloco 1: Avaliação 1ª Etapa da Fase de Seleção (Análise de Portfólio)

		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
		Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:				100 pontos



Cultura

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA

a)	Promove a criação e a produção artística e cultural.	0	2	10	
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	2	5	
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	5	
h)	Promove a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	5	10	
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10	
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5	
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5	
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5	
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	3	5	
n)	Estimula a proteção do patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5	
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais tradicionais e populares.	0	3	5	
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10	
q)	As ações da organização cultural estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional Cultura Viva, por meio de ações nas áreas de	0	5	10	

	formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira contínua.				
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas à Política Nacional Cultura Viva.	0	5	10	

Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.
A pontuação máxima de cada candidatura nesta etapa é de 100 (cem) pontos.

Bloco 2 - Avaliação da 2ª Etapa da Fase de Seleção (Escuta)

	CRITÉRIOS	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
I	Relevância cultural e trajetória da iniciativa: Avalia a relevância cultural da iniciativa do agente cultural, considerando sua trajetória, continuidade de atuação, contribuição para a valorização das expressões culturais e sua importância para a preservação, difusão e fortalecimento da cultura no território de atuação.	0 a 25 pontos	100 Pontos
II	Impacto sociocultural no território: Avalia os impactos culturais, sociais e comunitários gerados pela atuação da iniciativa, considerando sua capacidade de mobilização, formação de público, promoção do acesso à cultura e fortalecimento da identidade cultural local.	0 a 25 pontos	
III	Capacidade de articulação territorial e atuação em rede: Avalia	0 a 25 pontos	

	a capacidade de articulação com coletivos culturais, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias e outras iniciativas culturais, demonstrando potencial de cooperação, mobilização e fortalecimento das redes culturais no território.		
IV	Consistência artístico-cultural e desenvolvimento da linguagem: Avalia a consistência artístico-cultural da atuação desenvolvida, considerando o grau de desenvolvimento da linguagem artística ou cultural trabalhada, sua originalidade, diversidade de expressões e contribuição para o campo cultural.	0 a 25 pontos	

A pontuação máxima de cada candidatura nesta etapa é de 100 (cem) pontos.

A pontuação final de cada inscrição será definida pela soma das notas obtidas na 1ª e na 2ª etapas da Fase de Seleção, podendo chegar a até 200 (duzentos) pontos.

A consolidação do ranking final conterà a relação de selecionados para a premiação e a relação dos suplentes, de acordo com a ordem decrescente de pontuação e observados os critérios de reserva de vagas.